

atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1802/2025,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) HIURI SARAICA DE ANDRADE SIMONATO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 2201 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2849/2025,
RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARIA FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA LUZ, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 2202 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KESSIA KALLINY SILVA DE BARROS, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 2203 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RODRIGO GERMANIO PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2026.

PORTARIA N.º 2204 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 5.280, de 12 de maio de 2026, bem como na Lei nº 941 de 08 de outubro de 2014 e a Lei Federal nº 9.637, 15 de maio de 1998,
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, por prazo indeterminado, a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre os pedidos de qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como Organizações Sociais (OS), em

estrito cumprimento às diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.280/2026.

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Juliana Ferre Martins Suliano, código nº 84122 (Comissionado);

II – Mariana de Vasconcellos Pontes Alves, Código nº 3343 (Efetivo);

III – Ingrid de Freitas Soares, código nº 83954 (Comissionado);

IV – Adonis Silva de Oliveira, código nº 10618 (Efetivo).

V- Fernando Rosa da Silva, código nº 10480 (Efetivo).

Parágrafo único. A participação na referida Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração adicional a seus membros.

Art. 3º Compete à Comissão de Qualificação de Organizações Sociais (COQUALI), nos termos do Decreto nº 5.280/2026:

I - Verificar o cumprimento dos requisitos legais, regulamentares e estatutários pelas entidades requerentes;

II - Solicitar documentos e esclarecimentos complementares às entidades, se necessário;

III - Emitir parecer conclusivo, opinando pelo deferimento ou indeferimento do pedido de qualificação;

IV - Encaminhar o parecer à autoridade competente para homologação e publicação do ato de qualificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 06 de agosto de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito